



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2012 - PMM TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012 - PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2012

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, com sede à Rua Domingos Cavalli, n.º 241, Jardim Carvalho, Colombo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal Sra. Marcia de Souza dos Santos, portadora do CPF n.º 021.815.369-45 e RG n.º 7.289.158-9, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO Nº 014/2012 - PMM, objeto da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 – PMM, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 13 de maio do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15 de junho do corrente ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 09 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA SOUZA LTDA

Marcia de Souza dos Santos
CPF N.º 021.815.369-45
Representante legal
Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do 3º Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 014/2012 – PMM**, em que se apresenta com contratada a empresa **CONSTRUTORA SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.840.997/0001-01, conforme TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2012 – PMM, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO RIO DA ONÇA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de maio de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ